

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 15/2024

Constitui a Comissão Organizadora da Confraternização dos Funcionários Administrativos das Fundações Educacionais do sistema ACAFE – COFAFE 2026.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora da Confraternização dos Funcionários Administrativos das Fundações Educacionais do sistema ACAFE – COFAFE 2026, integrada pelos seguintes membros:

- I - Joaquim Cardeal Junior (Presidente);
- II - Aline de Souza;
- III - André Luiz de Oliveira Braz;
- IV - Célia de Souza Sedrez;
- V - Cristhiano Corrêa Peruzzi;
- VI - Ednei Leoni;
- VII - Gerson Luiz Morelli;
- VIII - Gissele Prette;
- IX - Josiani Steinhauser Chaves;
- X - Leonardo Ristow;
- XI - Maicon André da Silva;
- XII - Miria Sgrott Demonti;
- XIII - Naiery de Antoni Moreira Pinto;
- XIV - Olavo Laranjeiras Telles;
- XV - Rafael da Silva;
- XVI - Sidnei Gripa.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de junho de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de junho de 2024.